

*Município de Porto Real*  
*Poder Legislativo*

**Resolução nº 006, de 26 de agosto de 1997.**

**EMENTA:**      **Cria a Comenda Conde D'Itália e da  
Outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ,  
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMENDA CONDE D'ITÁLIA**, com a qual a Câmara Municipal de Porto Real, premiará anualmente os cidadãos dignos da admiração e aplauso da comunidade portorealense, por sua atuação nos variados campos da atividade humana.

**Parágrafo 1º** - Será concedido 01 (um) título anual a cidadão digno da admiração e aplauso da comunidade portorealense, cujo nome será indicado pelos Vereadores, e escolhido em sessão secreta, mediante maioria absoluta dos votos.

**Parágrafo 2º** - Fica a exclusivo critério do Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, a designação de data e local para a entrega da Comenda.

**Art. 2º** - A Comenda de que trata o artigo 1º, será constituída de uma medalha de bronze, onde serão gravados o nome do título, o nome da Câmara Municipal de Porto Real, assim como efigie das bandeiras cruzadas de Brasil e Itália.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta da seguinte dotação: CMPR - 0101.0012001 - 3.1.3.2. (Outros Serviços e Encargos).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 26 de agosto de 1997.

  
*Norival da Silveira Diniz*  
Vereador